



ABINETE DO PREFEITO

Câmara
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

*Relegada
conf. L. C. 205/06*

LEI COMPLEMENTAR Nº 112/01

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**, criado pela Lei Complementar nº 09, de 25 de maio de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 09, de 25 de maio de 1993.

maio de 2001.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 10 de

[Handwritten Signature]
DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal